



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 175/2026

De: 27 de Março de 2026

*“Prorroga Afastamento de Licença Saúde da servidora
Silvana Cardoso de Mello e dá outras providências”*

**VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO
MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogação do Afastamento de Licença Saúde a partir de 14/03/2026 a 30/04/2026 servidora **Silvana Cardoso de Mello** inscrita no CPF: 864.***.***-59 e matrícula nº 1994 lotada na Secretaria Municipal de Saúde no cargo de Apoio Enfermeira conforme Atestado Médico.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 23 de março de 2026.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal